



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tels. 61-2681 -- 61-2811
ESTADO DE SÃO PAULO

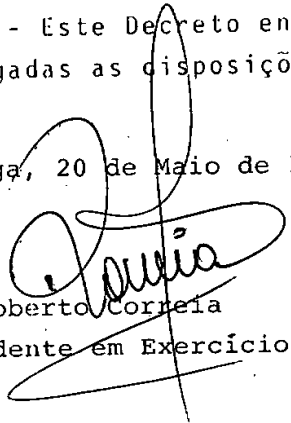
DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/92

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA
E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

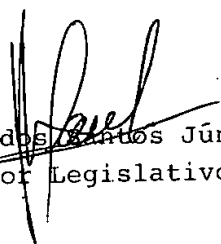
Artigo 1º) - Fica conferido ao senhor Tenen
te ANTONIO BEREZOWSKI, o título de "Cidadão Pirassununguense".

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 20 de Maio de 1992.


Roberto Correia
Presidente em Exercício

Publicado na Portaria
desta Câmara.
Data supra.


Acácio dos Santos Júnior
Assessor Legislativo